
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001158

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N. 191/2018

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Piauí, esquina com a Rua 8, Centro de Minaçu /GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 01/2018, fl. 2;
- Plano de Curso de Logística, fls. 3/28;
- Plano de Curso de Segurança do trabalho, fls.29/54;
- Relação do acervo bibliográfico, fls. 55/56;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 57/95;
- Regimento Escolar, fls. 72/95;
- Pré-Análise Processual, fls.96/97;
- Diligência CEE/CEP N. 62/2018;
- E-mail, fl.99;
- Comprovante de Endereço, fls.100/101;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fl. 102.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001158

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Segurança do Trabalho**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Técnico em Segurança do Trabalho**, oferecido **Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Piauí, esquina com a Rua 8, Centro de Minaçu /GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos.

A carga horária teórico práticas para formação de **Técnico em Segurança do Trabalho** é de 1.300 horas, distribuídas em Três módulos, sendo Módulo I com 350h teórico prática, Módulo II com 420h teórico prática e Módulo III com 450h teórico práticas e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Piauí, esquina com a Rua 8, Centro de Minaçu /GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALLYCE MARQUES DE ABREU
2	DIOGO GOMES ANTUNES DA SILVA
3	EDUARDO HENRIQUE DE O. COIMBRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001158

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

4	FELIPE SILVA QUEIROZ
5	GABRIELLA MOREIRA DA CUNHA
6	GEOVANNA LUCINDO COELHO
7	GUSTAVO DOS SANTOS NERES
8	HERNANE RIBEIRO DA MOTA
9	HIGOR MURIEL SILVA SANTANA
10	JAQUELINE SOARES DE MORAIS
11	JHENIFFER OLIVEIRA GOMES
12	KALLYTHA TEODORO GOMES
13	KAMILLA OLIVEIRA COSTA
14	LAYS EDUARDA DA COSTA SILVA
15	LUAN VINICIUS ARAUJO FERNANDES
16	LUCAS CARDOSO DE ARAUJO
17	LUCAS DANIEL RIBEIRO DA SILVA
18	MARCELO CARVALHO DE SOUSA
19	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
20	MATEUS VIEIRA ALVEZ LUZ
21	MATHEUS DE ARAUJO
22	MATHEUS PADUA PEREIRA
23	MOISES VIEIRA ALVES LUZ
24	MYLENA OLIVEIRA ROCHA
25	RAFAEL LAURINDO DA SILVA
26	RICARDO BRUNO DA SILVA
27	RODRIGO DA COSTA RODRIGUES
28	RODRIGO LUIS MOTA
29	VICTOR FARIA GOMES
30	WANDREY PEREIRA DE OLIVEIRA

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança ofertado pelo Colégio Estadual Joaquim Thomé de**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044001158

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

Almeida, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Piauí, esquina com a Rua 8, Centro de Minaçu /GO, até a conclusão das turmas em andamento;

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVADO POR Unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 191/2018
GOIÂNIA 14 de dezembro de 2018
PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás